



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

PORTARIA Nº 60/2022 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.034192/2022-71

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2022.

Designa integrantes para compor a Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD), para apurar os fatos constantes do Processo nº 23205.025216/2022-09

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS /2018 e na Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, e tendo em vista o Processo nº23205.025216/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes integrantes para compor a Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD), para apurar os fatos constantes do Processo nº 23205.025216/2022-09:

Nome	SIAPE/Matrícula	Categoria	Atribuição
Agnes de Fatima Pereira Cruvinel	1894004	Professora do Magistério Superior	Presidente
Cláudia Felisbino Souza	1165601	Técnico-administrativo em Educação	Membro
Diogo Antonio Ponciano Júnior	2111100048	Discente	Membro

Parágrafo único. Cabe a Comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, procedendo em acordo com o que estabelece a Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 11:34)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: ###294#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **64717aa079**